

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 100 - Educação Pré-Escolar

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

26^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 100 - Educação Pré-Escolar

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
44	1080226354	SONIA CRISTINA DA SILVA MOREIRA SANTOS	151427 - Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner, Vila Nova de Gaia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
289	1115916440	MÁRCIA FERRAZ CARDÃO CASTRO	152109 - Agrupamento de Escolas de Matosinhos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
603	8680133574	SARA EMANUEL DA SILVA COSTA PINTO	150320 - Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, Póvoa de Lanhoso	EXT	C	TEMPORÁRIO	
675	4300329680	PAULA ALEXANDRA CORREIA DA SILVA SILVA	151312 - Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva	EXT	C	TEMPORÁRIO	
865	3230565681	SOFIA MARINA SOARES CARDOSO FELÍCIO	171591 - Agrupamento de Escolas do Algueirão, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
965	5460173825	ENI RITA VIEGAS	145324 - Agrupamento de Escolas D. Manuel I, Tavira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1121	4501709154	DANIELA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	152031 - Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, Maia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1259	3789167819	MARIA FILIPE CUNHA RAMOS GOMES	160349 - Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).